MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL - COB ***
CNPJ: 34.117.366/0001-67

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 234/2024 (15744129) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.021110/2019-71.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.
Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024

DATA DE VALIDADE: 19/07/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora de Certificação da Lei Pelé

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio**, **Diretor(a)**, em 19/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **15744132** e o código CRC **80EE6E89**.